

LEI Nº 1.037/2007

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar Termo de Permissão de Uso com a Empresa Patz Móveis e Esquadrias Ltda – ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso com a empresa Patz Móveis e Esquadrias – ME, cadastrada no CNPJ Nº 04.903.487/0001-73, localizada à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 376 – Centro, neste Município, de propriedade do Sr. Marcos Alberto Patz, dos seguintes bens móveis:

- **01(uma) Serra Fita;**
- **01(uma) Plaina de 35 cm;**
- **01(uma) Furadeira Horizontal;**
- **01(uma) Furadeira de Bancada;**
- **01(uma) Serra Móvel;**
- **01(uma) Lixadeira;**
- **01(um) Banco para Marceneiro.**

Art. 2º - A autorização mencionada no “caput” do Art. 1º, atende o que determina a Lei Municipal nº 910/2005 de 29/06/2005, que concede incentivo fiscal e econômico às empresas do Município e a Lei Municipal Nº 1.013/2007 de 28/02/2007, a qual regulamenta o uso de bens públicos por particulares.

Art. 3º - Caberá à Comissão de Desenvolvimento Econômico nomeada pelo Decreto Nº 2.229/2007 de 13/03/2007, juntamente com o Setor de Patrimônio da Municipalidade acompanhar a correta utilização dos bens móveis mencionados no Art. 1º pela empresa beneficiada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal